



PORTARIA Nº 198/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e Conforme o protocolado sob nº 6169/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os médicos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a junta médica pericial a fim de avaliar mediante exame médico pericial se o segurado **João Agibert Silva Junior** encontra-se com doença ou situação prevista no Art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713/1981, bem como, se esta não se encontra controlada (Art. 30 - §1º - Lei Federal nº 9.250, de 26/12/19952):

- I- Roberto Doglia de Oliveira;
- II- Jociano Marconato;
- III- Angela Paula Opuchkevitch.

Art. 2º - Fica estabelecido o dia 11/08/2022 às 09h20min, nas dependências do USF Ângela Maria Machado, para que a comissão proceda a avaliação médica pericial no segurado.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de julho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração